

**Ofício Especial. Nº 26/2021 – FRP.**

Figueira – PR, 13 de Dezembro de 2021.

**REFERENTE: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório específico para Restauração, Recapeamento em C.B.U.Q. conforme Convenio firmado junto ao Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – SEIL/DFEIL, cin**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitado, encaminhamos elementos técnicos necessários para Contratação de empresa do ramo devidamente registrada junto ao respectivo conselho de classe, para execução de restauração Pavimentação Asfáltica em vias Publicas Urbanas.

**Local da Implantação:**

Será implantado nas seguintes Ruas, Buriti, Carvalho, Juveve, Jacaré, Jatobá, Jacarandá, Oliveiras, Tarumai, Gerânio, Astrapeia, Mogno, Timbe, Dom Pedro, Gardênias, Francisco Correia, Getúlio Vargas, Tília, Grevilha, Juziro Miyashita, Av. Cajazeira, Acáfila, Suinã, Timburi, Guaratã, Guaraçai e Angelim.

**Justificativa:**

As Ruas e trechos a receber as melhorias de Recapeamento em C.B.U.Q. são estruturantes, fazem acesso a Prefeitura Municipal, Escolas Municipais, Templos Religiosos, Cemitério, Estadio Municipal, U.B.S e possuem residências – moradias.

**Planilha orçamentária de Referência:**

A modalidade utilizada na confecção da planilha de referência é global, ou seja, a empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários para Execução de toda Infraestrutura, Pavimentação em C.B.U.Q.

Segue em anexo a planilha orçamentaria de referência, tendo como base, a tabela de preços oficial Fonte DER/PR 01/2021 – SEM DESONERAÇÃO, com BDI de 28,74%, no valor Totalizado de R\$ 2.408.174,45 (Dois Milhões. quatrocentos e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

### **Fonte de Recursos:**

Os Recursos a serem aplicados conforme planilha de referencia está dividido nos seguintes valores:

**Valor de Repasse do Convênio:** R\$ 2.263.683,98 (Dois Milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

**Valor da Contrapartida do Município:** R\$ 144.490,47 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 24.404,86 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais) de forma física – serviços, e R\$ 120.085,61 (Cento e vinte mil, oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) na forma de pecúnia – (Finaceira).

### **Cronograma Físico - Financeiro:**

O Prazo máximo estipulado para execução é de 180 (Cento e oitenta) dias para entrega após a ordem de serviço

### **Recomendação:**

Recomenda – se que as empresas interessadas em apresentar orçamento, no processo licitatório, agende junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Figueira, localizado a Rua Dr Zoilo Meira Simões, 410 – Centro - Figueira – Paraná, para realizar a Visita Técnica, para sanear eventuais dúvidas referentes aos anexos técnicos, ou apresentar Declaração de Renúncia, conforme anexo do edital.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

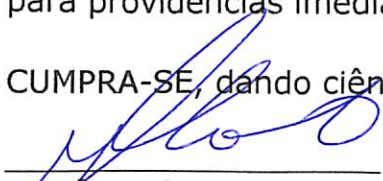
Atenciosamente

Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira  
Engenheira Civil - Contratada  
CREA 5063458544/SP

**AUTORIZO** dar início ao processo administrativo de Licitação específica e contratação.

**ENCAMINHE-SE** aos Departamentos Jurídico, Controladoria, Contabilidade e Licitação/Compras para providências imediatas.

CUMPRA-SE, dando ciência.



**José Carlos Contiero**  
**PREFEITO MUNICIPAL**